

IMPACTOS DA TRANSIÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS SOBRE O POTENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DAS COMPANHIAS COMPONENTES DO IBrX-100

RESUMO:

Os modelos contábeis evoluíram conforme as necessidades informacionais de seus usuários: a facilidade de acesso e a redução de custos de transação fizeram com que países como o Brasil buscassem convergir suas normas contábeis aos padrões internacionais. A bolsa de valores brasileira (BM&FBovespa) mantém um índice conhecido como IBrX-100 caracterizado pelos 100 papéis com maior volume de comercialização e de valores. Nesse cenário, este estudo buscou verificar como as companhias que compõem esse índice foram impactadas pelas transições de normas divulgadas em 2008 (“primeiro ciclo”) e 2010 (“segundo ciclo”) sobre seus patrimônios líquidos e resultados líquidos, elementos relacionados ao potencial de distribuição de dividendos das mesmas. A metodologia de pesquisa foi descritiva, mediante análise quantitativa das variações ocorridas após a vigência de novas normas sobre saldos que haviam sido publicados anteriormente pelas normas antigas. Os resultados apontam que, no primeiro ciclo, os ajustes afetaram diretamente o resultado do exercício, sem efeitos significativos no patrimônio líquido, enquanto no segundo ciclo analisado, os ajustes afetaram diretamente o patrimônio líquido, sem efeitos relevantes no resultado do exercício. Quando as empresas são agrupadas por setor de atuação, os resultados apontam que não houve variações significativas, exceto para o resultado líquido médio ajustado das empresas do setor de Construção no primeiro ciclo. Esses resultados sinalizam que a política e o volume de distribuição de dividendos das companhias pesquisadas não foram significativamente afetados pela adoção das normas emitidas pelo CPC em convergência às normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB.

Palavras chave: Dividendos; convergência contábil; empresas brasileiras; IBrX-100.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil foi inserido juridicamente no processo de convergência contábil às normas internacionais a partir da Lei nº 11.638/2007, que trouxe alterações na Lei das Sociedades por Ações emitida em 1976. Por outro lado, contabilmente, já havia iniciado a convergência entre as companhias abertas em razão de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) já haver exigido a adoção de muitos dispositivos constantes nas normas do *International Accounting Standards Board* (IASB), desde 1986.

A Lei nº 11.638/2007 autorizou a CVM, o Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras a celebrarem convênio com entidade que tivesse por objeto o estudo e a divulgação de princípios contábeis, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O tratamento tributário decorrente da convergência, a partir de então, também juridicamente se deu com a Medida Provisória nº 449/2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/2009.

Como a informação contábil, entretanto, não é de interesse apenas desses órgãos reguladores, surgiu a necessidade de que se observassem também os reflexos das novas normas quanto aos interesses dos demais envolvidos, dentre os quais, os seus acionistas, foco desta análise.

Dessa forma, a questão central investigada foi: **as normas contábeis brasileiras convergidas aos padrões internacionais (IFRSs) produziram impacto sobre os valores**

utilizados como base para o pagamento de dividendos das companhias componentes do IBrX-100?

O escopo da pesquisa não compreendeu o pagamento de fato ocorrido, uma vez que depende de outros fatores, tanto tributários quanto financeiros, mas apenas quanto à afetação do valor que poderia ser distribuído.

A ênfase esteve na análise das companhias cujos papéis foram os mais negociados na BM&FBovespa, especificamente as componentes de um grupo com elevado volume de negociação, o IBrX-100, que será definido adiante. O objetivo principal é analisar se houve impacto relevante sobre o resultado líquido do exercício e sobre o patrimônio líquido em cada um dos períodos de adoção das normas, ciclos 2007/2008 e 2009/2010 (diferentemente da maioria dos demais países, a transição brasileira se deu nessas duas etapas).

Nesses períodos houve imposição normativa da CVM quanto à divulgação da conciliação desses saldos sob as normas vigentes até então, comparando-os com os valores reapresentados (com as normas que entravam em vigor). Os objetivos específicos do trabalho são mensurar as variações observadas nos saldos contábeis considerados como base para o pagamento de dividendos e, por meio da análise qualitativa, verificar se há relação de algum conjunto de normas que tenha afetado algum determinado setor e quais os ajustes que o tenham eventualmente causado.

O trabalho apresenta, além dessa introdução, um referencial teórico construído com base na literatura relacionada, os procedimentos metodológicos e os resultados observados, bem como considerados os reflexos qualitativos desses resultados e, finalmente, as conclusões e sugestões de continuidade da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A demonstração de resultado e o processo de convergência brasileira às normas contábeis internacionais

Um dos principais objetivos da informação contábil é auxiliar os usuários na tomada de decisões (BEAVER; McNICHOLS, 1998; LOPES; MARTINS, 2005; HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2010; IUDÍCIBUS, 2010). A informação quanto ao desempenho econômico e financeiro é muito desejada por esses usuários, sendo que o lucro é tido como base para diferentes finalidades externas: tributação, base de cálculo para dividendos e guia para política de investimentos. (SOLOMONS, 1966).

O processo de convergência no Brasil – intensificado a partir da Lei nº 11.638/2007 e consolidado em 2010 – gerou impacto nas demonstrações financeiras locais, inclusive na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE).

Para Santos e Calixto (2010), “o interesse pelos impactos das normas IFRS reflete a expectativa de que sua adoção no Brasil, tal como ocorre em outros países, trará para as companhias benefícios de liquidez, menor custo de capital e maior valorização e atratividade no mercado, como notam Schroeder e outros (2001)”.

Braga et al. (2010) identificaram evidências empíricas de que em 2007, de um total de 75 companhias analisadas, todas brasileiras e listadas na BM&FBovespa, houve significativo aumento no índice de endividamento das companhias, quando comparadas as normas contábeis anteriores às normas convergentes às IFRSs adotadas no período. Os autores efetuaram testes de diferença de médias para indicadores econômico-financeiros de endividamento, rentabilidade, composição do endividamento, imobilização de recursos não correntes e participação do resultado financeiro nas despesas operacionais, identificando que

apenas o índice de endividamento teve aumento significativo com a reapresentação das demonstrações financeiras de 2007, enquanto os demais indicadores não tiveram diferenças significativas.

De maneira genérica, nota-se que no conceito atual de resultado, o seu reconhecimento não possui mais somente o vínculo com a figura da transação com o mundo externo à entidade. O reconhecimento de receitas, por exemplo, não é mais restrito ao princípio de troca de propriedade do bem ou serviço independente de sua realização.

Preconiza-se, por outro lado, que tal reconhecimento se dê por eventos críticos que caracterizem o reconhecimento do mercado de sua justa avaliação, admitindo-se, portanto, que os elementos patrimoniais sejam avaliados pelos benefícios futuros deles esperados, dado certo grau de certeza de sua realização (COELHO; CARVALHO, 2007).

Assim, fica posto que as receitas do período não são apenas aquelas formadas a partir de transações com o mercado, mas sim variações patrimoniais da entidade que possam ser por este validada e que sejam identificadas a um determinado período de mensuração (IUDÍCIBUS, 2010).

Forma-se o “resultado abrangente” envolvendo tanto aquele produzido pelas receitas e despesas da DRE quanto pelas outras mutações do patrimônio líquido que não sejam resultantes de transações com os sócios e nem representem despesas e receitas realizadas, conhecidas como “outros resultados abrangentes”.

Nesse variado conjunto de alterações, a CVM já havia emitido a Instrução nº 457, em 13 de julho de 2007, dando às companhias abertas a possibilidade de antecipar a adoção das IFRSs em suas demonstrações financeiras.

Entretanto, em anos anteriores à adoção obrigatória dos pronunciamentos técnicos do CPC, o número de companhias que já havia aplicado integralmente as normas internacionais em suas demonstrações financeiras ainda era pequeno. Conforme Lemes e Silva (2007), por exemplo, entre 2004 e 2005, numa análise com 517 empresas listadas na BM&FBovespa, foram constatados apenas dois casos de empresas que prepararam suas demonstrações financeiras em convergência às normas IFRS.

Desse modo, na prática a convergência deu-se basicamente em dois momentos distintos. O primeiro desses momentos se deu no primeiro exercício social das companhias seguinte à promulgação da Lei nº 11.638/2007, cujas alterações se resumiram àquelas trazidas pela própria Lei (tal como a substituição da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração de Fluxos de Caixa, mudanças de nomenclaturas, extinção do grupo contábil Diferido, ativação de bens sob regime de arrendamento mercantil financeiro, entre outros), complementadas pela Lei nº 11.941/2009, inicialmente aprovada sob a forma de Medida Provisória (MP nº 449/2008) e também pela aplicação de pronunciamentos e orientações técnicas, denominadas de CPCs (Pronunciamentos), ICPCs (Interpretações) e OCPCs (Orientações), respectivamente (“primeiro ciclo”).

Esse primeiro lote de normatizações orientou, dentre outros, os procedimentos para registro de perda ao valor recuperável de ativos, divulgações sobre partes relacionadas, reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros, contabilização de custos de transação e prêmios na emissão de debêntures, entre outros.¹

¹ Para mais informações sobre os efeitos contábeis esperados para essas aplicações, vide a Orientação OCPC 02, emitida pelo próprio Comitê de Pronunciamentos Contábeis, disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/OCPC%2002_090209.pdf>.

Já o segundo momento (“segundo ciclo”) se deu no exercício de 2010, cuja principal característica foi a obrigatoriedade de aplicação das demais normas contábeis alinhadas às IFRSs, cujas orientações para transição foram estabelecidas principalmente pelos pronunciamentos CPC 37 e CPC 43.

Ressalta-se que, pela pesquisa documental realizada por Costa, Yamamoto e Theóphilo (2011), embora no Brasil a convergência às normas contábeis internacionais tenha se dado por meio da aplicação de normas específicas (chamadas de CPCs, ICPCs e OCPCs), em essência as diferenças às IFRSs “puras” não são relevantes: Há “diferenças entre os pronunciamentos emitidos pelo CPC e as normas emitidas pelo IASB [...]. Após análise, concluiu-se que as diferenças apontadas não prejudicam a declaração de que as demonstrações contábeis consolidadas brasileiras preparadas de acordo com os CPCs estão de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB”.

Em relação ao primeiro momento de aplicação dos CPCs, ICPCs e OCPCs, Santos e Calixto (2010) analisaram o efeito dessas normas sobre o resultado das companhias, bem como sobre o patrimônio líquido. Foi feita uma análise com as companhias listadas na BM&FBovespa, aplicando-se o Índice de Conservadorismo de Gray (1980, 1988), cuja constatação foi a de que os resultados conforme as normas atualizadas eram, na média, superiores aos apurados nas normas anteriores.

Já Braga et al. (2010) citam diversos estudos realizados previamente sobre efeitos das normas IFRSs nos resultados das companhias, em países e épocas diferentes; Cordeiro, Silva e Couto (2007) concluíram que a implementação das normas IFRSs em empresas portuguesas aumentou o valor dos resultados líquidos das mesmas (bem como dos ativos, capital e dívidas); Perramon e Amat (2006) investigaram empresas não-financeiras espanholas, constatando diferenças materiais entre os resultados das mesmas conforme os padrões contábeis espanhóis anteriores e posteriores à adoção das normas IFRS; Niskaen, Kinnuen e Kasanen (2000) fizeram uma análise com empresas finlandesas, sem identificarem mudanças significativas nos resultados destas após a implementação das normas contábeis internacionais.

O’Connell e Sullivan (2008) fizeram uma análise mais elaborada, considerando as 80 maiores empresas da União Europeia, ou seja, incluindo diversos países com padrões contábeis diferenciados. Para eles, o impacto da convergência das normas entre os países às IFRSs foi sim significativo: os estudos identificaram aumento significativo no resultado líquido em pelo menos 75% das empresas analisadas, com nível de significância de 5% nas análises realizadas.

2.2 Políticas de Dividendos

Independente do padrão contábil adotado pelas empresas *insiders* e *outsiders* enfrentam e produzem conflitos de agência em suas relações (JENSEN; MECKLING, 1976); a política de dividendos pode constituir um desses elementos de discussão. Dividendos, se pagos excessivamente, podem causar uma queda na vitalidade da entidade, evidenciar ausência de projetos na empresa, etc.; se retidos por posturas conservadoras, podem resultar em perda de atratividade pelas ações da mesma etc. (LA PORTA et al., 2000).

Ressalta-se que a própria decisão de distribuir ou não dividendos é uma questão que envolve polêmica. Assaf Neto (1999) é um dos autores que faz ressalvas à decisão de distribuição de tais valores. Por outro lado, sabidamente há companhias que adquirem boa imagem exatamente por manterem política de pagamentos de dividendos de maneira relativamente uniforme no tempo.

Sem pretender adentrar em discussões sobre se há, ou não, uma melhor forma de avaliação dos elementos patrimoniais para cada contexto decisório, como amplamente discutido por Edwards e Bell (1961), Iudícibus (1966) e Szüster (1985), é importante que se visualize a questão de quais lucros são passíveis de distribuição aos proprietários.

As decisões que visam à expansão das atividades da entidade, todavia, podem gerar conflitos de interesse com acionistas que esperam uma retribuição do capital investido sob a forma de dividendos.

De acordo com Procianoy (1994), em um mercado de capitais pouco desenvolvido, como o de algumas décadas atrás, as decisões corporativas quanto ao pagamento dos dividendos eram consideradas decisões simples. Assim, alterações nas normas contábeis que orientam a apuração dos resultados e em regras tributárias podem gerar dificuldades nas decisões que envolvem distribuição de dividendos, objetivando a maximização da riqueza dos acionistas e o crescimento da entidade, de maneira equilibrada.

No Brasil, a Lei nº 6.404/1976 trouxe os primeiros dispositivos sobre a distribuição de dividendos aos acionistas. Antes da referida lei, o Decreto-lei nº 2.627/1940 deixava ao arbítrio da diretoria a proposição à assembleia dos critérios para distribuição de dividendos, caso o estatuto fosse omissivo.

Até a promulgação da referida Lei, não havia nenhum dispositivo legal que garantisse uma participação mínima dos acionistas nos resultados societários. Após ela, todas as companhias e quase todas as demais sociedades por ações estabeleceram critérios, mas a discricionariedade das companhias em estabelecer uma política de distribuição de dividendos não foi totalmente eliminada, uma vez que a Lei dispôs que o estatuto social é que deve estabelecer tais critérios.

Iudícibus et al. (2010) destacam que as razões para as disposições previstas na lei societária aprovada em 1976 residiam na proteção ao acionista não controlador e no fomento ao mercado de capitais, que florescia no Brasil.

É comum atrelar o conceito de dividendo a uma parcela do lucro auferido por uma companhia em determinado exercício, porém, conforme disposto na lei societária, os dividendos distribuídos podem ser determinados a partir de outros critérios, que não unicamente o lucro líquido apurado no exercício.

Além das disposições societárias e regulamentares do mercado de capitais, a literatura aponta quais fatores podem alterar as políticas de distribuição de dividendos, entre eles: alterações em normas contábeis, em regras tributárias, estratégias de financiamento adotadas pelas companhias, cenário econômico e nível de desenvolvimento do mercado de capitais.

Desse modo, mudanças nos critérios de registros e mensuração contábeis acabam sim por interferir no mercado de capitais e no valor patrimonial das ações daquelas companhias que sofrem maiores impactos, quer sejam eles positivos ou negativos.

Correia e Amaral (2002) pesquisaram a existência de efeito da política de distribuição de companhias brasileiras sobre o valor de mercado das suas ações e os resultados mostraram que tanto o risco sistemático quanto o rendimento em dividendos são fatores que explicam a rentabilidade de mercado das ações; assim, a política de dividendos adotada pelas companhias pesquisadas parece causar impacto sobre os seus valores de mercado e é relevante.

3 METODOLOGIA

3.1 População e amostra

A população alvo para análise do efeito da transição de normas contábeis sobre o volume potencial de distribuição de dividendos em companhias brasileiras foi a que teve seus papéis entre os mais negociados na BM&FBovespa no último trimestre de 2010.

A BM&FBovespa prepara índices que demonstram o comportamento dos papéis negociados; dentre esses foi considerado o índice IBrX – Índice Brasil (também conhecido como IBrX-100), composto dos 100 papéis mais negociados em termos de número de negócios e de volume financeiro (liquidez).

Obeve-se a carteira hipotética desse indicador para 30 de dezembro de 2010, o qual continha 101 títulos. Tais títulos eram de 93 companhias diferentes, tendo em vista que algumas companhias, tais como Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A. e Vale S.A., possuem mais de um tipo ou classe de ações negociadas em mercado e ambos os papéis fazem parte do referido índice.

Foram selecionadas as publicações divulgadas nos exercícios de 2008 e de 2010 em função de que nesses anos foram exigidas apresentações das conciliações dos impactos das mudanças de normas no resultado líquido do exercício e no patrimônio líquido das companhias abertas brasileiras.

Como o efeito buscado estava relacionado aos dividendos, foram coletadas as conciliações evidenciadas sobre os saldos individuais das respectivas controladoras na medida em que foi possível conhecê-los, já que a qualidade da informação divulgada nem sempre foi suficiente para tal.

As demonstrações financeiras foram acessadas diretamente no portal da CVM em suas últimas versões apresentadas pelas companhias como parte do cumprimento das obrigações acessórias das companhias para com esse órgão regulador. Nelas foram consultadas as Notas Explicativas que evidenciassem esses reflexos; todavia, a falta de padronização e, em alguns casos, a ausência de informação dificultou a identificação, conforme comentado no trecho em que são apresentados os critérios de exclusão.

Nas demonstrações financeiras foram coletadas as seguintes informações:

- i. reconciliação do resultado líquido do exercício e do patrimônio líquido, antes e depois dos ajustes de adoção das leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e dos primeiros pronunciamentos técnicos do CPC sobre as demonstrações publicadas em 2008. Ressalta-se nesse ponto uma limitação dessa pesquisa: algumas empresas divulgaram a reconciliação na data 31 de dezembro de 2007 e outras na data 31 de dezembro de 2008. Porém, como o objeto da pesquisa são os efeitos dos ajustes do primeiro ciclo de adoção, foram considerados válidos os ajustes para qualquer uma das duas datas apresentadas, haja vista tratem-se de ajustes relativos ao mesmo conjunto de normas. Também foram consideradas as reconciliações das mesmas variáveis, só que em relação à adoção dos demais pronunciamentos emitidos pelo CPC, que contempla o conjunto completo das normas emitidas pelo IASB, ocorrida no exercício findo em 2010; e
- ii. política de dividendos relativamente às demonstrações individuais (controladora).

Das 93 demonstrações mencionadas foram excluídas as que apresentaram prejuízo em suas demonstrações de resultado, uma vez que a existência de lucro foi a *proxy* identificada como referência para cálculo do potencial de distribuição de dividendos; excluídas ainda as que adotaram o padrão contábil internacional espontaneamente por antecipação e ainda aquelas em que não foi possível localizar as notas explicativas de conciliação; foram ainda desprezadas as do setor de Finanças e Seguros, que publicaram suas demonstrações apenas

em IFRS, já que seus órgãos normatizadores ainda não haviam convergido totalmente aos CPCs.

Para a exclusão das companhias que apresentaram prejuízo, é conveniente mencionar que, conforme apresentado no referencial teórico, a existência de lucros no exercício não é o único critério para que se distribuam dividendos, todavia, conforme evidenciado na pesquisa é a principal adotada pelas companhias do IBrX-100, com exceção de uma, como será apresentado. Após descartadas as companhias nessas condições, restaram 48 em 2008 e 62 em 2010.

A Tabela 1 a seguir apresenta as datas das informações comparativas e os setores de atuação de cada uma das Companhias consideradas na análise:

Tabela 1 - Teste Relação das Companhias consideradas na análise

Companhia	Setor Econômica	Data das informações consideradas – 1º ciclo	Data das informações consideradas – 2º ciclo
AES Tietê	Energia Elétrica	não considerada	31/12/2009
All América Logística	Transporte Serviços	31/12/2008	31/12/2009
Ambev	Alimentos e Bebidas	31/12/2008	31/12/2009
Amil	Outros	não considerada	31/12/2009
B2W	Comércio	31/12/2008	31/12/2009
Bradespar	Outros	31/12/2008	31/12/2009
Braskem	Química	não considerada	31/12/2009
BRFoods	Alimentos e Bebidas	31/12/2008	31/12/2009
Brookfield	Construção	31/12/2008	31/12/2009
CBD	Comércio	31/12/2008	31/12/2009
CCR	Transporte Serviços	31/12/2008	31/12/2009
CEMIG	Energia Elétrica	31/12/2008	31/12/2009
CESP	Energia Elétrica	não considerada	31/12/2009
Cielo	Software e Dados	31/12/2007	31/12/2009
Confab	Siderurgia & Metalurgia	31/12/2007	31/12/2009
Copel	Energia Elétrica	não considerada	31/12/2009
Cosan	Alimentos e Bebidas	não considerada	31/03/2010
CPFL	Energia Elétrica	31/12/2007	31/12/2009
CSN	Siderurgia & Metalurgia	31/12/2008	31/12/2009
DASA	Outros	31/12/2007	31/12/2009
Duratex	Outros	não considerada	31/12/2009
EDP Energias do Brasil	Outros	31/12/2008	31/12/2009
Eletrobrás	Energia Elétrica	31/12/2008	31/12/2009
Eletropaulo	Energia Elétrica	31/12/2008	31/12/2009
Embraer	Veículos e peças	31/12/2008	31/12/2009
Even	Construção	31/12/2008	31/12/2009
Fibria	Papel e Celulose	não considerada	31/12/2009
Gafisa	Construção	31/12/2008	31/12/2009
Gol	Transporte Serviços	não considerada	31/12/2009
Hypermarcas	Outros	não considerada	31/12/2009
Itaúsa	Outros	31/12/2008	31/12/2009
JBS	Alimentos e Bebidas	31/12/2007	31/12/2009
Klabin	Papel e Celulose	31/12/2007	31/12/2009
Light	Energia Elétrica	não considerada	31/12/2009
Localiza	Outros	31/12/2008	31/12/2009
Lojas Americanas	Comércio	31/12/2007	31/12/2009
Lojas Renner	Comércio	31/12/2008	31/12/2009
Lupatech	Siderurgia & Metalurgia	não considerada	31/12/2009
Marfrig	Alimentos e Bebidas	31/03/2009	31/12/2009
Metalurgica Gerdau	Siderurgia & Metalurgia	31/12/2007	31/12/2009
MRV	Construção	31/12/2007	31/12/2009
Multiplan	Outros	31/12/2008	31/12/2009
OGX Petróleo	Petróleo e Gás	31/12/2008	31/12/2009
Paranapanema	Energia Elétrica	31/12/2008	31/12/2009
Petrobrás	Petróleo e Gás	31/12/2008	31/12/2009
Plascar	Veículos e peças	não considerada	31/12/2009
Positivo	Outros	31/12/2007	31/12/2009
RandoM	Veículos e peças	31/12/2008	31/12/2009
Redecard	Software e Dados	não considerada	31/12/2009
Rossi Residencial	Construção	31/12/2007	31/12/2009
Sabesp	Outros	31/12/2007	31/12/2009
Souza Cruz	Outros	31/12/2008	31/12/2009
Suzano Papel	Papel e Celulose	31/12/2008	31/12/2009
TAM	Transporte Serviços	31/12/2007	31/12/2009
Telesp	Telecomunicações	31/12/2008	01/01/2009
Tim	Telecomunicações	31/12/2008	31/12/2009
Tractebel	Energia Elétrica	31/12/2008	31/12/2009
Ultrapar	Química	31/12/2008	31/12/2009
Usiminas	Siderurgia & Metalurgia	31/12/2008	31/12/2009
Vale	Mineração	31/12/2008	31/12/2009
Vivo	Telecomunicações	31/12/2008	31/12/2009
WEG	Máquinas Industriais	31/12/2008	31/12/2009

Fonte: Dados da pesquisa.

Pelo observado na pesquisa, o 1º ciclo foi marcado pela aprendizagem dos contadores quanto à transição de normas, o que se refletiu na grande diversidade de formas de divulgação dos reflexos da adoção, inclusive em relação aos períodos de apresentação das conciliações do

Resultado (DRE) e Patrimônio Líquido (PL), ocorrendo tanto no exercício de 2007 quanto de 2008; já no 2º ciclo, em que reguladores e operadores estavam mais familiarizados com a prática e a sua finalidade, foi possível coletar os mesmos dados relativos aos exercícios findos em 31/12/2009, com exceção da Cosan, que optou por encerrar seu exercício no final do primeiro trimestre e nessa data, em 2010, realizou as devidas evidenciações.

3.2 Tratamento e análise dos dados

Sobre os dois conjuntos de dados coletados, como havia mais de 30 observações em ambos os exercícios, foram aplicados testes para detecção de normalidade de Kolmogorov-Smirnov: *Test with Lilliefors Significance Correction*.

Conforme as Tabelas 2 e 3 a seguir, nenhuma das variáveis apresentou distribuição normal para os dois períodos apresentados, o que indica que devem ser usados testes não-paramétricos.

Tabela 2 - Teste de normalidade para os dados do 1º ciclo - 2007/2008

Variáveis	Kolmogorov-Smirnov		
	Estatística	Grau de Liberdade	Probabilidade
Resultado original	0,365	48	0,000
Resultado ajustado	0,361	48	0,000
PL original	0,374	48	0,000
PL Ajustado	0,389	48	0,000

Tabela 3 - Teste de normalidade para os dados do 2º ciclo - 2009/2010

Variáveis	Kolmogorov-Smirnov		
	Estatística	Grau de Liberdade	Probabilidade
Resultado Original	0,457	62	0,000
Resultado Ajustado	0,455	62	0,000
PL original	0,356	62	0,000
PL Ajustado	0,348	62	0,000

Se as amostras fossem consideradas normalmente distribuídas, um dos testes a ser aplicado seria o teste t de Student para a comparação de dados emparelhados, porém, como os dados não se apresentaram distribuídos normalmente, foi indicada a realização de teste não-paramétrico de Wilcoxon para diferença de médias (MAROCO, 2006), conforme apresentado a seguir.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Análise da significância da variação no resultado líquido do exercício, no patrimônio líquido e na política de dividendos

Foi testada a significância estatística das variações no resultado líquido do exercício e no patrimônio líquido apresentadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras das companhias componentes da amostra, antes e depois da adoção das normas aplicáveis no ciclo 2007/2008 e 2009/2010.

A hipótese nula deste estudo pode ser enunciada como a seguir:

H₀: Não há diferença entre o lucro líquido/patrimônio líquido apurado segundo as normas contábeis brasileiras e o apurado com ajustes para adoção das normas IFRS/CPC.

E a hipótese alternativa é a seguinte:

H₁: Há diferença entre o lucro líquido/patrimônio líquido apurado segundo as normas contábeis brasileiras e o apurado com ajustes para adoção das normas IFRS/CPC.

O teste não paramétrico de Wilcoxon é aplicado quando estão em comparação dois grupos relacionados ou emparelhados e com variável de mensuração ordinal, situação encontrada nesta amostra (MAROCO, 2006).

A Tabela 4, a seguir, apresenta as estatísticas descritivas das variáveis consideradas neste estudo, resultado líquido antes e depois dos ajustes decorrentes da adoção das normas internacionais de contabilidade e também patrimônio líquido antes e depois dos referidos ajustes, considerando o primeiro momento da adoção.

Tabela 4 – Estatísticas descritivas das variáveis – 1º Ciclo - 2007/2008

Variável	Média	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
RL Original	2.767.664	12.726.871	36.890.557	29.364
RL Ajustado	2.717.990	12.605.418	36.469.549	(2.215)
PL Original	11.084.013	26.818.102	143.602.691	289.535
PL Ajustado	10.975.012	26.680.884	144.051.139	227.416

Notas: valores em milhares de reais; amostra: 48 companhias.

Conforme apresentado na Tabela 4, o resultado líquido originalmente apresentado pelas empresas incluídas na amostra deste estudo para o período de 2007/2008 apresentou valor médio de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões, porém o desvio padrão elevado revela tratar-se de uma amostra heterogênea, que apresenta valor mínimo de R\$ 29,3 milhões e máximo de R\$ 36,9 bilhões. O resultado líquido ajustado apresenta valores médio, mínimo e máximo inferiores ao publicado originalmente, mas também com alta dispersão.

O patrimônio líquido originalmente publicado no ciclo 2007/2008 apresentou um valor médio de R\$ 11 bilhões, porém o desvio padrão elevado também revela tratar-se de uma amostra heterogênea, que apresenta valor mínimo de R\$ 289,53 milhões e máximo de R\$ 143,6 bilhões. O patrimônio líquido ajustado apresenta valores médio e mínimo inferiores aos publicados originalmente, mas também com alta dispersão. Já o valor máximo verificado após os ajustes supera o valor observado antes dos ajustes.

A Tabela 5, a seguir, apresenta os resultados da aplicação do teste de Wilcoxon sobre o conjunto das 48 companhias que apresentaram os dados comparáveis no ciclo 2007/2008.

Tabela 5 – Teste de Wilcoxon de diferença de médias das variáveis no 1º ciclo - 2007/2008

Teste de Wilcoxon	p-value	Interpretação
RL Original x RL Ajustado	0,000	Os resultados líquidos antes e depois dos ajustes apresentaram médias estatisticamente diferentes, com uma redução na média após os ajustes.
PL Original x PL Ajustado	0,254	Os patrimônios líquidos antes e depois dos ajustes não apresentaram diferença estatística, ou seja, foram estatisticamente iguais.

Notas: amostra: 48 companhias.

Com relação aos dados do exercício findo em 2010, a quantidade de notas explicativas capazes de evidenciar a variação ocorrida foi maior, atingindo 62 companhias, possivelmente pela maior experiência conquistada pelas entidades na compreensão das normas e da forma de divulgar os efeitos e as respectivas evidenciações.

A Tabela 6 a seguir apresenta as estatísticas descritivas das variáveis consideradas neste estudo, resultado líquido antes e depois dos ajustes decorrentes da adoção das normas internacionais de contabilidade e também patrimônio líquido antes e depois dos referidos ajustes, considerando o segundo momento da adoção.

Tabela 6 – Estatísticas descritivas das variáveis – 2º Ciclo - 2009/2010

Variável	Média	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
RL Original	2.767.665	12.726.871	95.737.000	3.930
RL Ajustado	2.717.990	12.605.419	95.758.000	(647.414)
PL Original	8.446.206	22.797.254	166.895.000	19.785
PL Ajustado	8.714.763	22.286.732	165.021.000	23.190

Notas: valores em milhares de reais; amostra: 62 companhias.

O resultado líquido originalmente apresentado pelas empresas incluídas na amostra deste estudo para o período de 2009/2010 apresentou valor médio de aproximadamente R\$

2,77 bilhões. O valor elevado do desvio padrão indica que se trata de uma amostra heterogênea, que apresenta valor mínimo de R\$ 3,9 milhões e máximo de R\$ 95,7 bilhões. Por sua vez, o resultado líquido ajustado apresenta valores médio e mínimo inferiores ao publicado originalmente e também com alta dispersão, sendo que o valor máximo verificado após os ajustes supera o valor observado antes dos ajustes.

A Tabela 6 também demonstra que o patrimônio líquido originalmente publicado no ciclo 2009/2010 revelou um valor médio de R\$ 8,44 bilhões, com desvio padrão elevado, que indica tratar-se de uma amostra heterogênea. O patrimônio líquido ajustado apresenta valores médio e mínimo superiores aos publicados originalmente, mas também com alta dispersão.

A Tabela 7, a seguir, apresenta os resultados da aplicação do teste de Wilcoxon sobre o conjunto das 62 companhias que apresentaram os dados comparáveis no ciclo 2009/2010.

Tabela 7 – Teste de Wilcoxon de diferença de médias das variáveis no 2º ciclo - 2009/2010

Teste de Wilcoxon	<i>p-value</i>	Interpretação
RL Original x RL Ajustado	0,838	Os resultados líquidos do exercício antes e depois dos ajustes não apresentaram diferença estatística, ou seja, foram estatisticamente iguais .
PL Original x PL Ajustado	0,005	Os patrimônios líquidos antes e depois dos ajustes apresentaram médias estatisticamente diferentes , com aumento na média após os ajustes.

Notas: amostra: 62 companhias.

Dessa forma, na transição de legislação ocorrida no ciclo 2007/2008 verifica-se uma variação estatisticamente significativa no resultado líquido do exercício, com redução na média a partir dos ajustes da adoção. Quanto aos patrimônios líquidos apresentados, foram estatisticamente iguais, considerando significância de 1%, 5% ou 10%.

Em relação aos ajustes efetuados no ciclo 2009/2010, considerando a amostra de empresas com dados disponíveis para fins de comparação, verificou-se o inverso: diferença nos patrimônios líquidos e igualdade estatística nos resultados líquidos apresentados, também com níveis de significância de 1%, 5% ou 10%.

Assim, em relação às hipóteses levantadas tem-se que:

- i. Rejeita-se a hipótese nula de igualdade das médias do resultado líquido das empresas antes e depois dos ajustes decorrentes da adoção do primeiro conjunto de normas emitidas pelo CPC (2007/2008) em convergência às normas internacionais do IASB;
- ii. Não se pode rejeitar a hipótese nula de igualdade de médias do resultado líquido antes e após os ajustes relativos à adoção do conjunto completo das normas internacionais de contabilidade no ciclo 2009/2010;
- iii. Não se pode rejeitar a hipótese nula de igualdade de médias do patrimônio líquido das empresas antes e após os ajustes relativos à adoção do primeiro conjunto de normas emitidas pelo CPC (2007/2008) em convergência às normas internacionais do IASB; e
- iv. Rejeita-se a hipótese nula de igualdade das médias do patrimônio líquido das empresas antes e depois dos ajustes decorrentes da adoção do conjunto completo das normas internacionais de contabilidade no ciclo 2009/2010.

No intuito de identificar possíveis efeitos setoriais, foram ainda realizados testes estatísticos especificamente aos setores componentes da amostra. Para análise dos setores utilizou-se a classificação da Economatica, que é similar à definida pela CVM (os setores da Economatica considerados na análise estão demonstrados na Tabela 1 apresentada). Foi aplicado o teste de Wilcoxon sobre o conjunto das 48 companhias que apresentaram os dados comparáveis no ciclo 2007/2008; a Tabela 8 contém os resultados dos setores com pelo menos quatro companhias:

Tabela 8 – Teste de Wilcoxon de diferença de médias das variáveis no 1º - ciclo 2007/2008, considerando os setores de atuação com pelo menos quatro companhias.

Setor	Teste de Wilcoxon	N	p-value	Interpretação
Alimentos e Bebidas	RL Original x RL Ajustado	4	0,144	Resultados estatisticamente iguais
	PL Original x PL Ajustado	4	0,144	PLs estatisticamente iguais
Comércio	RL Original x RL Ajustado	4	0,068**	Resultados estatisticamente diferentes
	PL Original x PL Ajustado	4	0,109	PLs estatisticamente iguais
Construção	RL Original x RL Ajustado	5	0,043*	Resultados estatisticamente diferentes
	PL Original x PL Ajustado	5	0,500	PLs estatisticamente iguais
Energia Elétrica	RL Original x RL Ajustado	6	0,345	Resultados estatisticamente iguais
	PL Original x PL Ajustado	6	0,500	PLs estatisticamente iguais
Siderurgia & Metalurgia	RL Original x RL Ajustado	4	0,273	Resultados estatisticamente iguais
	PL Original x PL Ajustado	4	0,144	PLs estatisticamente iguais

Notas: amostra: 48 companhias; * significância de 5%; ** significância de 10%.

Considerando o nível de significância de 5%, apenas o resultado líquido ajustado do setor de Construção foi estatisticamente diferente do apresentado originalmente no ciclo 2007/2008. Quando o nível de significância é ampliado para 10%, o setor de Comércio também apresenta resultado líquido estatisticamente diferente.

Em sequência foi aplicado o teste de Wilcoxon sobre o conjunto das 62 companhias que apresentaram os dados comparáveis no ciclo 2009/2010; na Tabela 9 são apresentados os resultados segregados por setores de atuação que continham pelo menos quatro companhias na amostra.

Tabela 9 – Teste de Wilcoxon de diferença de médias das variáveis no 2º ciclo - 2009/2010, considerando os setores de atuação com pelo menos quatro companhias.

Setor	Teste de Wilcoxon	N	p-value	Interpretação
Alimentos e Bebidas	RL Original x RL Ajustado	5	0,500	Resultados estatisticamente iguais
	PL Original x PL Ajustado	5	0,225	Os PLs foram estatisticamente iguais
Comércio	RL Original x RL Ajustado	4	0,285	Resultados estatisticamente iguais
	PL Original x PL Ajustado	4	-	Não foi possível identificar.
Construção	RL Original x RL Ajustado	5	0,273	Resultados estatisticamente iguais
	PL Original x PL Ajustado	5	0,593	PLs estatisticamente iguais
Energia Elétrica	RL Original x RL Ajustado	10	0,646	Resultados estatisticamente iguais
	PL Original x PL Ajustado	10	0,074**	PLs estatisticamente diferentes
Siderurgia & Metalurgia	RL Original x RL Ajustado	5	0,180	Resultados estatisticamente iguais
	PL Original x PL Ajustado	5	0,655	PLs estatisticamente iguais
Transporte Serviços	RL Original x RL Ajustado	4	0,715	Resultados estatisticamente iguais
	PL Original x PL Ajustado	4	0,715	PLs estatisticamente iguais

Notas: amostra: 62 companhias; * significância de 5%; ** significância de 10%.

Em se tratando dos ajustes realizados no ciclo 2009/2010, o setor de Energia Elétrica apresentou patrimônios líquidos diferentes ao nível de significância de 10%. No setor de Comércio não foi possível identificar a significância da diferença em relação aos patrimônios líquidos.

Quanto às políticas de distribuição de dividendos, apenas uma empresa não apresentou vínculo do cálculo do dividendo mínimo obrigatório com o resultado líquido do exercício: entre todas, apenas a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) contém métricas em sua política de dividendos que incluem outra variável para a distribuição de remuneração a seus acionistas; para ela os dividendos mínimos a cada ano devem ser superiores a 10% do capital social da companhia. Dada essa predominância, este trabalho discute a influência sobre o montante passível de distribuição e não o seu pagamento.

4.2 Análise qualitativa das variações no resultado líquido e patrimônio líquido

Após a análise estatística, sucedeu-se uma análise qualitativa individual dos ajustes para adoção das normas, independente de se o setor possuía ou não muitas companhias na amostra; foram identificados os setores que individualmente apresentaram maiores variações individuais; nesses setores, também as empresas que apresentaram as maiores variações. Os

ajustes que produziram variações consideradas mais relevantes em volume individual (de cada companhia) encontram-se descritas a seguir.

Na análise dos ajustes no ciclo 2007/2008, o setor de Transportes e Serviços, a TAM apresentou a maior variação em seu lucro líquido, enquanto a sua concorrente direta no mercado brasileiro – a GOL, apresentou ajustes muito menores. Os ajustes que a TAM apresentou em suas notas explicativas foram influenciados pelos contratos de arrendamento financeiro e ganhos com *sale-leaseback*.

No setor de Construção, todas as empresas componentes da amostra apresentaram redução no resultado líquido. O ajuste mais encontrado no setor de Construção foi o efeito da equivalência patrimonial em controladas, seguido pela remuneração baseada em ações e pelo ajuste a valor presente de clientes por incorporação de imóveis; ressalta-se, todavia, que nem todas as companhias do setor apresentaram esses efeitos e nem ainda na mesma intensidade.

Apesar de as reduções ou aumentos terem sido observados nesses setores, não se pode afirmar que tenham sido produzidas pela norma, mas pelas características dos patrimônios das companhias, que se expuseram diferentemente às alterações normativas.

Em outras palavras, reforça a análise quantitativa de que os reflexos das leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e dos Pronunciamentos Técnicos CPCs emitidos para aplicação em 2008, por si só, não produziram tendência de elevação ou de redução, mas sim que seus impactos incidiram diferentemente de acordo com as estratégias ou contextos de cada empresa.

Em relação ao ciclo 2009/2010, no setor de Papel e Celulose, a Fibria apresentou maiores ajustes referentes a “ganho na remensuração de participação detida anteriormente à aquisição do controle da Aracruz a valor de mercado” e “Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos”. O reconhecimento dessa receita apenas redistribui a forma de apresentação na Demonstração do Resultado e o período do reconhecimento; futuramente, a receita estará reduzida, já que os ativos biológicos, em sua saída, estarão marcados a valor justo.

A Suzano apresentou pouca variação no total, e o fez em função de o “reconhecimento da avaliação de seus ativos biológicos a valor justo”, de seu reconhecimento do “passivo atuarial”, e da “eliminação de lucro não realizado pela controladora” terem sido absorvidos pelos de “Imposto de renda e contribuição social diferidos” e de amortização do “*deemed cost*” realizado.

No setor de Software e Dados a Redecard, que mesmo não tendo apresentado variação no lucro desse exercício, reconheceu uma grande variação no patrimônio líquido decorrente da reclassificação dos dividendos propostos que anteriormente estavam no Passivo para o patrimônio líquido, até que fossem efetivamente deliberados em Assembleia.

No setor de Energia Elétrica, as empresas presentes nessa amostra que sofreram efeito relevante foram a AES Tietê (a principal companhia do setor), Cemig, Eletropaulo, Light, Paranapanema e Tractebel, todas com variações positivas no patrimônio líquido, principalmente em função de variações oriundas do custo atribuído.

Para o setor de Transportes e Serviços, a maior redução no patrimônio líquido foi a apresentada pela TAM que sofreu ajustes em prejuízos acumulados em decorrência da aplicação da IFRIC 13 sobre seu programa Multiplus; a GOL apresentou ajustes que reduziram seu PL publicado em 2010 devido a efeitos da aquisição de empresas e aos reflexos do seu programa *Smiles*, parcialmente absorvidos pela variação positiva dos tributos diferidos.

A América Latina Logística (ALL), apesar de estar contemplada no mesmo setor de TAM e GOL, opera completamente diferente das mesmas, do ramo de transportes e

concessionária de ferrovias e hidrovias; apresentou redução devido a “Diferido – Efeitos da baixa” e “registro do direito de outorga – contratos de concessão”.

Assim como observado nas publicações ocorridas em 2008, quando observadas as demonstrações de 2010, os reflexos no lucro líquido foram os mais variados (tanto para mais, quanto para menos e ainda nenhuma variação), os reflexos no patrimônio líquido também tiveram causas variadas. Mesmo entre as do setor elétrico, no qual muitas companhias adotaram o custo atribuído, que aumentou inicialmente o patrimônio líquido adotado, a realização futura desse reconhecimento tenderá a reduzir o resultado, em decorrência da maior despesa de depreciação.

Assim, as alterações ocorridas nas diferentes bases para distribuição de dividendos (resultado líquido ou valor do patrimônio líquido) não tiveram um comportamento predominante pela aplicação de um determinado conjunto de normas, nem em 2008, nem em 2010. As variações observadas decorreram do reflexo das normas em cada configuração patrimonial, que por sua vez decorre, como mencionado, de cada opção estratégica e operacional dos gestores e ainda do ambiente que envolve cada uma das companhias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo principal analisar os impactos ocorridos no resultado líquido e no patrimônio líquido de um certo conjunto de companhias abertas brasileiras em decorrência dos ajustes efetuados nos dois períodos de adoção das normas emitidas pelo CPC em convergência às normas internacionais emitidas pelo IASB, a saber: 2007/2008, com a aprovação da Lei nº 11.638/2007, MP nº 449/2008, posteriormente convertida em lei e da emissão dos primeiros pronunciamentos contábeis pelo CPC; e 2009/2010, em decorrência de ajustes para adoção do conjunto completo das normas emitidas pelo CPC em convergência às normas internacionais, tendo em vista avaliar se tal fato afetou o potencial de distribuição de dividendos. Os dois períodos foram escolhidos porque nesses exercícios houve adoção por parte das companhias abertas de dois conjuntos diferentes de normas.

A amostra teve como referência as companhias cujos papéis foram os mais negociados junto à BM&FBovespa, especificamente as componentes de um grupo com elevado volume de negociação, o IBrX-100. Por razões dos órgãos normatizadores das instituições financeiras (Banco Central do Brasil) e das seguradoras (Superintendência de Seguros Privados) não terem permitido às companhias sob sua responsabilidade a aplicação das normas de modo consistente com as demais, as Companhias desse segmento foram excluídas da análise. Excluiu-se também as Companhias que apresentaram prejuízos em 2008 ou 2009, bem como as que não apresentaram reconciliação com os ajustes do lucro líquido do exercício e do patrimônio líquido das demonstrações financeiras individuais. Apurou-se um total de 48 empresas no ciclo 2007/2008 e 62 empresas no ciclo 2009/2010.

Em relação às hipóteses levantadas nesse estudo, no conjunto das empresas analisadas verificou-se diferença significativa apenas no resultado líquido ajustado no ciclo 2007/2008 (redução da média) e no patrimônio líquido ajustado no ciclo 2009/2010 (aumento da média). Essas constatações indicam que no primeiro ciclo os ajustes afetaram diretamente o resultado do exercício, sem efeitos significativos no patrimônio líquido, enquanto no segundo ciclo analisado os ajustes afetaram diretamente o patrimônio líquido, sem efeitos relevantes no resultado do exercício.

Quando as empresas são agrupadas por setor de atuação, os resultados apontam que não houve variações significativas, exceto para o resultado líquido médio ajustado das

empresas do setor de Construção no ciclo 2007/2008. Em decorrência do teste ter sido inconclusivo para as variações no resultado líquido e no patrimônio líquido no ciclo 2007/2008 do setor de Transportes e Serviços, bem como do resultado líquido do setor de Telecomunicações no ciclo 2009/2010, a significância dessas variações não foi analisada.

Esses resultados sinalizam que o volume potencial de distribuição de dividendos das companhias não foi significativamente afetado pela adoção das normas emitidas pelo CPC, em convergência às normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB.

Uma das limitações do trabalho, cujo foco era identificar o efeito da convergência às normas contábeis internacionais sobre a base para distribuição de dividendos, foi a pequena quantidade de companhias que se mostraram elegíveis para análise. Desse modo, estudos mais abrangentes, com uma maior quantidade de empresas, ou em apenas um setor, buscando mais profundidade em relação à adoção de determinada norma contábil, podem trazer resultados complementares ou contraditórios a esses aqui obtidos. Adicionalmente, pode-se expandir a análise buscando identificar se alguma companhia alterou sua política de dividendos após os primeiros anos sob o efeito das mudanças nas práticas contábeis, efetuando-se análise histórica das políticas de dividendos das companhias da amostra utilizada e buscando-se junto às administrações destas os motivos de tais mudanças.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A. **A contabilidade e a gestão baseada em valor**. Disponível em:

<http://www.institutoassaf.com.br/downloads/Contabilidade_Gestao_Baseada_Valor.pdf>.

Acesso em: 10 nov. 2011.

BAETGE, J. et. al. German Accounting Principles: An Institutionalized Framework.

Accounting Horizons, AAA, Vol. 9, n. 3, september 1995.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Comunicado nº 14.259, de 10 de março de 2006**.

Comunica procedimentos para a convergência das normas de contabilidade e auditoria.

Disponível em:

<<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=106064950>> Acesso em: 24 out. 2011.

BEAVER, W. H.; McNICHOLS, M. F. The characteristics and valuation of loss reserves of property casualty insurers. In: **Review of Accounting Studies**, v. 3, nº. 1-2, 1998.

BRAGA, J. P. et al. Análise do impacto das mudanças nas normas contábeis brasileiras: um estudo comparativo dos indicadores econômico-financeiros das companhias brasileiras para o ano de 2007. In: XIII SEMEAD, 2010, São Paulo. **Anais do XI SEMEAD**, 2010.

BRASIL, **Decreto Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12627.htm>.

Acesso em: 10 set. 2011.

_____. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>. Acesso em: 01 out. 2011.

_____. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm>.

Acesso em: 01 out. 2011.

_____. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009**. Altera a legislação tributária federal e institui o Regime Tributário de Transição. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm>. Acesso em: 01 out. 2011.

COELHO, A. C.; CARVALHO, L. N. G. Análise Conceitual de Lucro Abrangente e Lucro Operacional Corrente: Evidências no Setor Financeiro Brasileiro. **Brazilian Business Review**. Vitória, v. 4, n. 2. p. 119-139, 2007.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM nº. 457, de 13 de julho de 2007**. Disponível em: < <http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos/inst/inst457.doc> >. Acesso em: 10 set. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos emitidos. Disponível em: <<http://cpc.org.br>>. Acesso em: set./out. 2011.

CORREIA, L. F.; AMARAL, H. F. O Impacto da Política de Dividendos sobre a Rentabilidade de Títulos Negociados na Bovespa no Período de 1994 a 2000. In: XXVI Encontro da ANPAD, Salvador, 2002. **Anais...**, ANPAD, 2002. [CD-ROM].

COSTA, J. A.; YAMAMOTO, M. M.; THEÓPHILO, C.R., A aderência dos pronunciamentos contábeis do CPC às normas internacionais de contabilidade. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 11, 2011. **Anais...**, São Paulo, EAC/FEA/USP, 2011.

EDWARDS, E. O.; BELL, P. W. **The Theory and Measurement of Business Income**. Los Angeles: University of California Press. 1961.

HENDRIKSEN, E.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, S. **Contribuição à Teoria dos Ajustamentos Contábeis**. 1966. (Tese de Doutorado) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R., **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações** (aplicável às demais sociedades) – Rumo às normas internacionais (suplemento). 2. ed., São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, S. et al. **Manual de Contabilidade Societária - FIPECAFI**. São Paulo: Atlas, 2010.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. The theory of firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, p. 305-360, out.1976.

LA PORTA, R. et al. Agency Problems and Dividends Policies Around the World. **The Journal of Finance**. Vol. LV, n. 1, 2000.

LEMES, S.; SILVA, M. G. A experiência de empresas brasileiras na adoção das IFRS. **Contabilidade Vista e Revista**, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 37-58, jul./set. 2007.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Teoria da Contabilidade – Uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005.

MAROCO, J. **Análise Estatística com utilização do SPSS**. 3. ed. Lisboa. Sílabo, 2006.

MARTINS, E. Anotações da aula “Teoria do Lucro e da Avaliação Patrimonial”. Programa de Pós Graduação em Controladoria e Contabilidade, PPGCC, FEA USP, (Notas de Aula – 2º semestre) 2011.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R.. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

O'CONNELL, V.; SULLIVAN, K. *The impact of mandatory conversion to IFRS on the net income of FTSEurofirst 80 firms*. JARAF, v. 2, n. 2, p. 17- 28, 2008. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=1346133>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

PROCIANOY, J. L. **Os conflitos de agência entre controladores e minoritários nas empresas brasileiras negociadas na bolsa de valores de São Paulo**: evidências através do comportamento da política de dividendos após as modificações tributárias ocorridas entre 1988-1989. Tese (Doutorado). São Paulo: Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 1994.

PROCIANOY, J. L.; POLI, B. T. C. A política de dividendos como geradora de economia fiscal e do desenvolvimento do mercado de capitais: uma proposta criativa. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, 33(4): 6-15 jul./ago. 1993.

SANTOS, E. S.; CALIXTO, L. Impactos do início da harmonização contábil internacional (Lei 11.638) nos resultados das empresas abertas. **RAE Eletrônica**, v.9, n.1, art. 5, jan/jun, 2010. Disponível em: <<http://www.rae.com.br/eletronica/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=5589&Secao=ARTIGOS&Volume=9&Numero=1&Ano=2010>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

SOLOMONS, D. Economic and Accounting Concepts of Income. **The Accounting Review**, 1966, pp. 681-98.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. **Circular nº 357, de 26 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/textos/circ357.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2011.

_____. **Circular nº 424, de 29 de abril de 2011**. Dispõe sobre alterações em normas contábeis. Disponível em <<http://www.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=2794>>. Acesso em: 23 out. 2011.

SZÜSTER, N. **Análise do lucro passível de distribuição**: uma abordagem reconhecendo a manutenção do capital da empresa. Tese (Doutorado em Contabilidade e Controladoria) – Departamento de Contabilidade e Atuária – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 1985.